## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°378/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS MUNICIPAIS E.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, objetivando gozo de licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 dias;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratamento de saúde encontra previsão no art. 75 e seguintes, da Lei 540/2011;

**CONSIDERADO** que o substrato fático para sua concessão, basicamente e em resumo, é a impossibilidade para exercer as atribuições da função;

## **RESOLVE:**

Art.1°. CONCEDER, com fundamento no Art. 75 e seguintes da Lei 540/2011, a servidora FRANCISCA ELIANE DE SOUSA MELO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da data de 12 DE JUNHO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.

**Parágrafo único**. O município indicará médico para fins de inspeção médica, objetivando atestar a incapacidade da servidora, tendo em vista que o prazo para licença não supera 30 dias, conforme dispõe o art. 76 da Lei 540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## **PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de junho de 2024

## FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar **Código Identificador:**6D42CF1E